

## REGULAMENTO PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO PREMIADO 25 ANOS SICOOB CREDIJEQUITINHONHA

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A promoção “ANIVERSÁRIO PREMIADO – 25 ANOS SICOOB CREDIJEQUITINHONHA” será realizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO E MÉDIO JEQUITINHONHA LTDA – SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.243.034/0001-55, situada na Rua Capitão Domingos Pimenta, 139 – Centro, CEP: 39.680-000, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais, denominada Promotora Mandatária.
- 1.2. Esta promoção terá início em **03/12/2018** e término em **10/05/2019**, com período de participação compreendido entre os dias **03/12/2018** e às 15h do dia **30/04/2019** e será destinada exclusivamente aos associados do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, que estejam com seus contratos vigentes, sejam Pessoas Físicas validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Pessoas Jurídicas, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), domiciliadas em território nacional, que cumpram as condições de participação estabelecidas no Regulamento.
- 1.3. São produtos participantes desta promoção os relacionados abaixo:
  - 1.3.1. Associação
  - 1.3.2. Limites Cartão de Crédito, Cheque Especial, Conta Garantida e Pré-Aprovado
  - 1.3.3. Consórcios
  - 1.3.4. Crédito
  - 1.3.5. Crédito Consignado
  - 1.3.6. Indicação de Associado
  - 1.3.7. Portabilidade Salarial
  - 1.3.8. Poupança Sicoob
  - 1.3.9. RDC
  - 1.3.10. Seguro de Vida (*Individual, Mulher, Renda Protegida e Master*)
  - 1.3.11. Seguro de Vida Empresarial
  - 1.3.12. Seguros (*Ramos Elementares*)
  - 1.3.13. Sicoob Previ
  - 1.3.14. Sicoobcard
  - 1.3.15. SIPAG

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Durante o período de participação compreendido entre o dia **03/12/2018** e **30/04/2019**, os associados do Sicoob Credijequitinhonha, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que realizarem a adesão dos produtos participantes, desde que estejam com contratos vigentes e preencham as condições de participação ora estabelecidas, receberão uma raspadinha, que contém prêmios instantâneos, além de cupons para participação de sorteios.
- 2.2. As raspadinhas estão divididas em 03 (três) grupos: Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3, sendo, cada raspadinha, elegível para premiação instantânea e equivalente a 01 (um) cupom para concorrer aos sorteios.

**2.3.** A atribuição das raspadinhas e cupons de participação serão conforme adesão ao produto participante, nos detalhes estabelecidos no quadro a seguir:

Grupo	Tipo Pessoa Participante	Produto	Condição Participação
Grupo 01	JURÍDICAS	<b>Utilização Cartão Crédito e Débito</b>	Utilização* do cartão Sicoobcard nas funções crédito e débito durante o mês de dezembro/2018**.  *Compra efetivada independente do valor; **Para premiação o associado deverá realizar compras nas duas funções, não sendo elegível para premiação a utilização em apenas uma das funções.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a apresentação dos comprovantes de utilização do cartão nas funções crédito e débito pelo representante da pessoa jurídica durante o mês de dezembro/2018.
	FÍSICAS	<b>Seguro de Vida (Individual, Mulher, Renda Protegida e Master)</b>	Contratação de seguro de vida nas modalidades Individual, Mulher, Renda Protegida e Master, com apólice emitida junto à Sicoob Seguradora.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a emissão da apólice pela seguradora. Até que a análise seja finalizada, (em torno de 15 (quinze) dias) o associado receberá um "vale-raspadinha", que informará a data para retorno. Caso a apólice tenha sido emitida, o associado realizará a troca do vale pela raspadinha/cupom. Caso contrário, o vale será desconsiderado.
	FÍSICAS/JURÍDICAS	<b>Cartão de Crédito, Cheque Especial, Conta Garantida e Crédito Pré-Aprovado</b>	Contratação de um dos limites: Cartão de Crédito, Cheque Especial, Conta Garantida ou Pré-Aprovado.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura no contrato do respectivo limite pelo associado.
Grupo 02	FÍSICAS	<b>Indicação de Novo Associado</b>	Associação mediante a abertura de conta corrente, realizada por indicação de associado Sicoob.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Associado deverá realizar o cadastro da indicação no site da promoção. Depois de efetivado a associação da indicação, o associado indicador será notificado sobre a disponibilidade de retirada da raspadinha/cupom.
	JURÍDICAS	<b>RDC</b>	Aplicação em conta corrente de no mínimo R\$300,00 pelo período de 90 dias.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a aplicação do valor pelo associado pelo período especificado.
	JURÍDICAS	<b>Poupança Sicoob</b>	Abertura de conta poupança com a aplicação de valor mínimo de R\$300,00, pelo período de 90 dias.  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a abertura da conta poupança pelo associado com a aplicação do valor pelo período especificado.
	JURÍDICAS	<b>SIPAG</b>	Credenciamento de novo estabelecimento com ativação (faturamento).  <b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Depois de realizado o credenciamento e instalação do equipamento com faturamento registrado (maior que zero). Até que ocorra a instalação e faturamento, o associado receberá um "vale-raspadinha". Quando atendidas as condições citadas anteriormente, o vale será trocado pela raspadinha/cupom.

Grupo 02	JURÍDICAS	<b>Seguro de Vida Empresarial</b>	<p>Contratação de seguro de vida empresarial com apólice emitida pelo Sicoob Seguradora.</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a emissão da apólice pela seguradora. Até que a análise seja finalizada, (em torno de 15 (quinze) dias) o associado receberá um "vale-raspadinha", que informará a data para retorno. Caso a apólice tenha sido emitida, o associado realizará a troca do vale pela raspadinha/cupom. Caso contrário, o vale será desconsiderado.</p>
	FÍSICAS/JURÍDICAS	<b>Seguros (Ramos Elementares)</b>	<p>Contratação de seguro com apólice emitida pelo Sicoob Seguradora.</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a emissão da apólice pela seguradora. Até que a análise seja finalizada, (em torno de 15 (quinze) dias) o associado receberá um "vale-raspadinha", que informará a data para retorno. Caso a apólice tenha sido emitida, o associado realizará a troca do vale pela raspadinha/cupom. Caso contrário, o vale será desconsiderado.</p>
	FÍSICAS	<b>Portabilidade Salarial</b>	<p>Portabilidade de crédito de salário efetivada.</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após o crédito do primeiro salário na conta corrente do associado. Quando realizado o procedimento da portabilidade, o associado receberá um "vale-raspadinha". Quando registrado o primeiro crédito na sua conta, o associado realizará a troca do vale pela raspadinha/cupom.</p>
	FÍSICAS	<b>Sicoob Previ</b> <i>(sem riscos contratados)</i>	<p>Adesão ao plano de previdência privada. Neste grupo serão válidos os planos sem os riscos contratados (morte e invalidez).</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do contrato de adesão do plano de previdência.</p>
	FÍSICAS	<b>Crédito Consignado Sicoob</b>	<p>Contratação de proposta de crédito consignado por associado.</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do contrato de crédito consignado pelo associado.</p>
	FÍSICAS/JURÍDICAS	<b>Associação com Abertura de Conta Corrente</b>	<p>Nova associação mediante a abertura de conta corrente.</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do associado no termo de associação e contrato da abertura de conta corrente.</p>
Grupo 03	FÍSICAS/JURÍDICAS	<b>Sicoob Consórcios</b>	<p>Adesão ao plano de Consórcios de qualquer modalidade (motos, veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, imóveis e serviços).</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do associado no contrato de adesão do plano de consórcios e pagamento de boleto referente a primeira parcela.</p>
	FÍSICAS	<b>Sicoob Previ</b> <i>(com riscos contratados)</i>	<p>Adesão ao plano de previdência privada. Neste grupo serão válidos os planos com pelo menos um dos riscos contratados (morte e/ou invalidez).</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do contrato de adesão do plano de previdência.</p>
	FÍSICAS/JURÍDICAS	<b>Crédito</b>	<p>Contratação de proposta de Crédito Pessoal, Empresarial, Rural e Financiamentos. Exceto: Rural Repasse, Títulos Descontados, Cheque Especial/Conta Garantida e Crédito Pré-Aprovado).</p> <p>_____</p> <p><b>Retirada Raspadinha/Cupom:</b> Após a assinatura do associado no contrato de crédito.</p>

- 2.4. As raspadinhas e cupons serão entregues aos participantes no momento da contratação dos produtos participantes e nas condições estabelecidas no item 2.3.
- 2.5. A premiação indicada na raspadinha é insubstituível.
- 2.6. Além da adesão dos produtos participantes, em caso de compra parcelada, o pagamento da primeira parcela também deverá ser realizado dentro do período de participação.
- 2.7. Em cada agência, será disponibilizada uma urna coletora para que os associados participantes depositem seus cupons.
- 2.8. Em hipótese alguma, os cupons de participação serão entregues a terceiros, ainda que autorizado pelo associado participante.
- 2.9. Estão impedidos de participar: os empregados, diretores, conselheiros, estagiários, jovens aprendizes e prestadores de serviço em caráter não eventual do Sicoob Credijequitinhonha.

### 3. DA PREMIAÇÃO INSTANTÂNEA

4.1 Cada raspadinha, desde que premiada, dará direito a 01 (um) brinde da listagem abaixo, respeitando a condição de participação descrita no item 2.3 deste regulamento:

GRUPO I	
Descrição do Prêmio	
	Bonés Sicoob Modelo Básico
	Chaveiros Personalizados Sicoob
	Squeeze Plástica Personalizada Sicoob 550 ml

GRUPO II	
Descrição do Prêmio	
	Canivete Sicoob 11 Funções
	Bolsa Térmica Personalizada Sicoob
	Caneca Térmica Inox Personalizada Sicoob
	Squeeze Plástico Personalizada Premium 400 ml
	Canecas Porcelana Sicoob
	Camiseta Personalizada 25 Anos
	Bonés Sicoob Modelo Premium
	Mouse Pad Personalizado 25 Anos
	Chapéu Australiano Sicoob
	Chapéu em Juta Feminino Sicoob
	Chapéu em Juta Masculino Sicoob

GRUPO III
Descrição do Prêmio
Caixa Som Bluetooth à Prova D'água Sicoob
Caixa Térmica Personalizada Sicoob 34L
Bolsa Térmica Dupla Personalizada Sicoob
Kit Churrasco Personalizado Sicoob
Cooler Térmico Personalizado Sicoob
Guarda-Chuva Sicoob
Mochila Sicoob

#### 4. DA LIMITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O número máximo permitido de raspadinhas por CPF e/ou CNPJ será de:

- 4.1.1. Máximo de 02 (duas) raspadinhas referente ao Grupo 01, limitado a 01 (uma) por tipo de produto adquirido;
- 4.1.2. Máximo de 02 (duas) raspadinhas referentes ao Grupo 02, limitado a 01 (uma) por tipo de produto adquirido\*;
- 4.1.3. Máximo de 02 (duas) raspadinhas referentes ao Grupo 03, limitado a 01 (uma) por tipo de produto adquirido.

\*Exclui-se da Limitação de Participação, o produto “Indicação de Novo Associado” referente o Grupo 02.

#### 5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DOS SORTEIOS

5.1. De posse do cupom de participação, o associado, seja pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica, deverá preenchê-lo de forma correta e completa com as seguintes informações:

**5.1.1. Se Pessoa Física:**

(a) nome completo; (b) número do CPF; (c) endereço completo; (d) telefone para contato (com DDD); (e) número de conta corrente; (f) e-mail.

**5.1.2. Se Pessoa Jurídica:**

(b) nome completo; (b) número do CNPJ; (c) endereço completo; (d) telefone para contato (com DDD); (e) número de conta corrente; (f) e-mail.

5.2. Somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelo Sicoob Credijequitinhonha que preencham todas as condições de participação e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

5.3. Os cupons de participação após devidamente preenchidos deverão ser depositados nas urnas disponibilizadas nas Agências em que os associados são vinculados.

5.4. Somente serão válidos os cupons de participação emitidos pela Promotora Mandatária, que preencham todas as condições de participação e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

- 5.5. Após o encerramento do período de participação, qual seja às 15h do dia 30/04/2019, não será mais possível realizar o depósito de cupons e as urnas serão lacradas, permanecendo assim até o momento da apuração, quando serão abertas para fins de seleção dos ganhadores dos prêmios oferecidos nesta promoção.

## 6. DA MECÂNICA DOS SORTEIOS

- 6.1. Cada raspadinha será devidamente numerada, sendo os ganhadores escolhidos por sorteio simples, sendo:
- 6.1.1. Os sorteios da primeira e segunda fase serão realizados separadamente por agência e realizado na presença de pelo menos 3 (três) associados;
- 6.1.2. Os sorteios da terceira fase serão realizados na sede do Sicoob Credijequitinhonha, onde serão reunidas todas as urnas das agências participantes. Serão realizados 6 (seis) sorteios individuais para cada urna de cada agência e 1 (um) sorteio final, com todos os cupons distribuídos na campanha, exceto os já sorteados anteriormente.
- 6.2. Cada associado participará do sorteio somente na agência onde está vinculado. Caso adquirir uma raspadinha/cupom em outra agência, este deverá ser encaminhado para a agência do associado que realizará o depósito na urna.
- 6.3. Serão realizadas 02 (duas) fases por agência, de forma simultânea, de acordo com o cronograma abaixo:
- 6.3.1. No **primeiro sorteio**, a ser realizado em **11/01/2019** serão retirados de cada urna, devidamente identificada com o nome do Posto de Atendimento de origem, tantos cupons de participação quantos se fizerem necessários até que se encontrem **01 (um) cupom válido**, apresentando os dados suficientes à identificação e localização do ganhador. Atendendo todos os requisitos de participação desta promoção, será seu titular contemplado de acordo com a distribuição e ordem de seleção indicada adiante, com: **01 (um) Smartphone Galaxy J7 Pro, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor unitário de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais)**.

SORTEIO 1	
Nome da urna	Prêmios distribuídos
CAPELINHA	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro
TURMALINA	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro
ITAMARANDIBA	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro
MINAS NOVAS	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro
DIAMANTINA	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro
BELO HORIZONTE	01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro

- 6.3.2.** No **segundo sorteio**, a ser realizado em **15/03/2019** serão retirados de cada urna, devidamente identificada com o nome do Posto de Atendimento de origem, tantos cupons de participação quantos se fizerem necessários até que se encontrem **01 (um) cupom válido**, apresentando os dados suficientes à identificação e localização do ganhador. Atendendo todos os requisitos de participação desta promoção, será seu titular contemplado de acordo com a distribuição e ordem de seleção indicada adiante, com: **01 (uma) Smart TV marca Samsung LED 43" Full HD no valor unitário de R\$1.499,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais)**;

SORTEIO 2	
Nome da urna	Prêmios distribuídos
CAPELINHA	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
TURMALINA	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
ITAMARANDIBA	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
MINAS NOVAS	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
DIAMANTINA	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
BELO HORIZONTE	01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD

- 6.3.3.** No **terceiro sorteio**, a ser realizado em **10/05/2019** serão os cupons de cada agência enviados para a Unidade Administrativa (UAD) do Sicoob Credijequitinhonha em Capelinha, onde ocorrerão simultaneamente os 6 (seis) sorteios. Os cupons serão retirados de cada urna devidamente identificada com o nome do Posto de Atendimento de origem, tantos cupons de participação quantos se fizerem necessários até que se encontrem **12 (doze) cupons válidos**, apresentando os dados suficientes à identificação e localização do ganhador. Atendendo todos os requisitos de participação desta promoção, será seu titular contemplado de acordo com a distribuição e ordem de seleção indicada adiante, com: **06 (seis) Smartphone Galaxy J7 Pro, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor unitário de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais); 06 (seis) Smart TV marca Samsung LED 43" Full HD no valor unitário de R\$1.499,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

SORTEIO 3	
Nome da urna	Prêmios distribuídos
CAPELINHA	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
TURMALINA	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD

<b>ITAMARANDIBA</b>	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
<b>MINAS NOVAS</b>	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
<b>DIAMANTINA</b>	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD
<b>BELO HORIZONTE</b>	- 01 (Um) Smartphone Galaxy J7 Pro - 01 (Uma) Smart TV LED 43" FULL HD

**6.3.4.** Ao final da apuração dos sorteios individuais, todos os cupons das seis urnas: **Capelinha, Turmalina, Itamarandiba, Minas Novas, Diamantina e Belo Horizonte**, serão reunidos em uma única urna principal devidamente identificada, exceto os já sorteados anteriormente, onde serão retirados tantos cupons de participação quantos se fizerem necessários até que se encontrem **03 (três) cupons válidos**, apresentando os dados suficientes à identificação e localização do ganhador. Atendendo todos os requisitos de participação desta promoção, será seu titular contemplado de acordo com a distribuição e ordem de seleção indicada adiante, com: **03 (três) Motocicletas CG 160 Start Marca Honda, no valor unitário de R\$8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais).**

<b>SORTEIO FINAL</b>	
<b>Nome da Urna</b>	<b>Prêmios distribuídos</b>
<b>URNA ÚNICA</b>	03 (Três) Motocicletas Honda CG 160 Start

- 6.4.** Nesta promoção, serão sorteados ao todo 27 (vinte e sete) prêmios, perfazendo o valor de **R\$54.246,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).**
- 6.5.** Os nomes dos ganhadores serão divulgados a viva voz ao final da apuração, bem como serão divulgados no site da Promotora Mandatária em [www.sicoob3046.com.br](http://www.sicoob3046.com.br) e nos Postos de Atendimento dentro do prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da data da apuração.

## **7. HIPÓTESES DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização civil e penal.
- 7.2.** Serão **imediatamente desclassificados** os cupons de participação que **(i)** não forem originais; **(ii)** estiverem rasurados ou ilegíveis impossibilitando a verificação dos dados do participante; **(iii)** estiverem preenchidos a lápis; **(iv)** pertencerem às pessoas impedidas de participar indicadas no item 1.2 e 2.9 deste regulamento; **(v)** não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante.



## 8. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

- 8.1. A comprovação de propriedade dos prêmios distribuídos nesta promoção será feita em até 08 (oito) dias antes da data de apuração (artigo 15 § 1º do Decreto 70.951/72), por meio de documentos cujas cópias permanecerão na sede da Promotora Mandatária, localizada na Rua Capitão Domingos Pimenta, 139, Centro, CEP 39.680-000, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais para eventual fiscalização, e posteriormente seus originais serão protocolados no SEFEL quando na prestação de contas.
- 8.2. As imagens ilustrativas dos prêmios poderão ser visualizadas no site [www.sicoob3046.com.br](http://www.sicoob3046.com.br) e nos materiais de divulgação desta promoção.
- 8.3. Conforme Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Promotora Mandatária recolherá 20% de IRRF sobre o valor total da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador, por meio de DARF, com código de receita 0916.

## 9. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 9.1. Os prêmios distribuídos nesta promoção serão entregues aos contemplados livres de quaisquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, em data e horários previamente agendados com cada ganhador no Posto de Atendimento em que está alocado.
- 9.2. A Promotora Mandatária será responsável pelo pagamento das despesas com licenciamento, emplacamento, seguro obrigatório (DPVAT) e IPVA relativo ao ano de entrega da motocicleta distribuída.
- 9.3. No momento da entrega dos prêmios, cada ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG) e, ainda, assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovando o recebimento do prêmio.
  - 9.3.1. Se for o contemplado associado pessoa jurídica, o prêmio será entregue no nome da empresa e CNPJ, devendo integrar o seu ativo, não sendo possível a entrega em nome de representante legal, que deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovando o recebimento do prêmio nos termos dos documentos societários.
- 9.4. Na eventualidade de algum ganhador (pessoa física) vir a falecer, o prêmio será entregue a respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição. Em caso de falência, pedido de recuperação judicial ou liquidação extrajudicial ou judicial de pessoa jurídica contemplada deverá ser observada a legislação pertinente para a entrega do prêmio.
- 9.5. Os prêmios distribuídos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

## 10. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 10.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de Internet, no site da Promotora Mandatária, em [www.sicoob3046.com.br](http://www.sicoob3046.com.br), no Facebook e Instagram, por meio de materiais impressos, tais como filipetas, cartazes e outdoors, pelo rádio e na TV, bem como por meio de outras mídias que possam vir a ser utilizadas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esta distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.
- 11.2. Brindes instantâneos disponíveis enquanto durar os estoques.
- 11.3. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização de seus nomes, imagens, sons e voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da apuração, assim como os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação/atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.
- 11.4. As dúvidas eventualmente não dirimidas por meio deste regulamento serão decididas por representantes da Promotora Mandatária. Persistindo a controvérsia, deverá ser feito o questionamento à Secretaria de Acompanhamento Fiscal Energia e Loteria (SEFEL) e eventuais esclarecimentos deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 11.5. A participação desta promoção implica ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento que estará à disposição para consulta dos associados nos Postos de Atendimento e no site [www.sicoob3046.com.br](http://www.sicoob3046.com.br).
- 11.6. Esta promoção está de acordo com legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria MF nº 41/08).

**ANEXO I – Relação das Agências participantes:**

**CAPELINHA**

Rua Capitação Domingos Pimenta, 139 – Centro  
CEP 39.680-000, Capelinha, MG

**TURMALINA**

Av. Lauro Machado, 404 – Centro  
CEP 39.660-000, Turmalina, MG

**ITAMARANDIBA**

Av. Tiradentes, 24 – Centro  
CEP 39.670-000, Itamarandiba, MG

**MINAS NOVAS**

Av. Waldemar César Santos, 200 – Centro  
CEP 39.650-000, Minas Novas, MG

**DIAMANTINA**

Praça Barão de Guaicuí, 73 – Centro  
CEP 39.100-000, Diamantina, MG

**BELO HORIZONTE**

Rua Ouro Preto, 571 – Loja 01 – Barro Preto  
CEP 30.170-044, Belo Horizonte, MG